



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

LEI Nº 1.160, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTE DE TERRENO E EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA MORADIA PARA PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, através de seus representantes, aprovou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizada a doação do lote de terreno medindo **1.046,97 m²** e edificação existente medindo **159,90m²**, constante da antiga Usina Paraíso, localizado na Avenida Prefeito Domingos Gomes de Oliveira, nº 01, no perímetro urbano desta cidade ao Sr **SEBASTIÃO LOPES PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade 11690700 da SSP-SP e do CPF-824.489.308-72, conforme croqui e memorial descritivo anexo a presente e parte integrante desta Lei.

Art. 2.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a expedir o Alvará respectivo na forma do § 1.º do art. 3.º da Lei Municipal 1036/2007.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ARCILIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra